



SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

4ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA

13 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 9H:00MIN

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

SECRETÁRIO SUBSTITUTO: MARCO AURÉLIO MARTINS CARIOCA

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 02: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 2260.

OBS. 03: ART. 346, §4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 4ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÃO JULGADOS, PELA 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL ISOLADA EM **13 DE FEVEREIRO DE 2025**, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

OBS. OS PROCESSOS ADIADOS FICAM, DE LOGO, PREVISTOS PARA A SESSÃO PRESENCIAL DE 20.02.2025, ASSIM COMO OS DEVOLVIDOS PARA SESSÃO VIRTUAL, POR AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO ORAL, PARA A SESSÃO PREVISTA PARA 13.02.2025 A 20.02.2025.

1. HABEAS CORPUS Nº 0828584-54.2024.8.10.0000 (ADIADO DA SESSÃO DE 06.02.2025)

PACIENTE: BENICIO PEREIRA MARTINS

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

IMPETRADA: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA RITA, MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 24-A DA LEI Nº 11.340/2006

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO NO SEGUNDO GRAU, JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

2. APELAÇÃO CRIMINAL N. 0000451-68.2019.8.10.0078

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA



APELANTE: PAULO CESAR MENESES DOS SANTOS

ADVOGADO: ARMANDO PINTO CAMPELO - OAB MA 4293-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

REVISOR: JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

3. HABEAS CORPUS Nº 0831021-68.2024.8.10.0000

PACIENTE: JESUS VALDEMIR DA SILVA ROCHA

IMPETRANTE: ANGELO RIOS CALMON (OAB/MA Nº 12.638)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANTANHEDE, MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 121, CAPUT, DO CP

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU, JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO
DE 2025.**

[ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO]

**FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**